PUBLICADO EM
31/01/2011 no jornal
Bol. Mun. 257

LEI Nº 2283/2011

SÚMULA: "Amplia o número de vagas para o cargo de psicólogo no quadro de provimento efetivo."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º AMPLIA de 03 (três) para 06 (seis) o número de vagas para o cargo de psicólogo no quadro de provimento efetivo, Grupo Especialista, Classe inicial G5, constante do Anexo VI da Lei nº 1580/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Geral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 31 de janeiro de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL